

PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2018

Altera em parte a RESOLUÇÃO Nº 001/2.016, de 14 de julho de 2016, que “Dispõe sobre as Atribuições de Funções aos Cargos Públicos Integrantes do Quando de Pessoal da Câmara Municipal de Cajobi- SP, e da outras providencias”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Mesa da Câmara Municipal envia ao Plenário para apreciação e votação o seguinte Projeto de Resolução:

ARTIGO 1º. – Fica **EXTINTO** o cargo e função denominada - **“ASSISTENTE DE INFORMATICA”**, constante no **Artigo 6º**, Item II – “Cargo em provimento de comissão” - descrito incorretamente na Resolução 001/2016 de 14 de julho de 2016.

ARTIGO 2º. – Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.